



## DECRETO Nº 037/2019

Aposenta a pedido por Tempo de Contribuição, A Servidora **MARIA APARECIDA ESTEVES CARDOSO**.

**A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aposentada a pedido por Tempo de Contribuição, a partir de 15 de agosto de 2019, a servidora **MARIA APARECIDA ESTEVES CARDOSO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.571.424-1 SSP-PR, inscrita no CPF n.º 624.484.399-15, admitido em 02/05/1986 pelo Regime CLT e nomeado em 14/05/1991 pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do Processo n.º 45/2019, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

**Art. 2º.** A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 1.807,02 (Um mil oitocentos e sete reais e dois centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 421,22 (Quatrocentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos), conforme artigo 82 da Lei Complementar Municipal n.º 018/1992, Médias de Horas Extras 50% R\$ 235,20 (Duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), Adicional Estimulo R\$ 16,06 (Dezesseis reais e seis centavos), Horas Extras 100% R\$ 47,73 (Quarenta e sete reais e setenta e três centavos), Adicional Noturno R\$ 0,17 (Dezessete centavos), Adicional de Insalubridade R\$ 117,26 (Cento de dezessete reais e vinte e seis centavos) e DSR sobre Horas R\$ 19,40 (Dezenove reais e quarenta centavos). Todas conforme Acórdão 3155/14 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, totalizando o valor de R\$ 2.664,06 (Dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e seis centavos) mensais e R\$ 31.968,72 (Trinta e um mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 23 de agosto de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 241 Agosto 120 19  
DE Nº 1642 0  
UMUARAMA, 261 08 120 19  
Kamilo  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS